Protocolo nº 179/2024 Data: 22/02/2024 Hora: 11:43
IND 153/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 26/02/2024 às 13:57

Indica ao Poder Executivo implantar uma farmácia dentro da Unidade Básica de Saúde – Adão Fernandes de Souza do Bairro Colina - Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, implantar uma farmácia dentro da Unidade Básica de Saúde – Adão Fernandes de Souza do Bairro Coilna, Monte Mor

Em visita a Unidade Básica de Saúde do Bairro Colina – Adão Fernandes de Souza, fui informada que não tem farmácia para atendimento dos munícipes, e os mesmos tem que se deslocar para o outra UBS passando pelo transtorno do percurso e filas para adquirir seus medicamentos. Em vista dessa situação venho por meio dessa, solicitar a implantação de uma farmácia na unidade supra citada para atendimento da população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:21.02.2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave zJh-r2024-LMI